



CAIXA OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2020



Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social € 9.300.000 - CRL de Lisboa e contribuinte 502 454 563



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No primeiro semestre de 2020, a economia mundial terá registado uma contração severa da atividade em resultado da pandemia COVID-19 e das respetivas medidas de contenção, as quais por sua vez acarretaram o encerramento de vários setores económicos. Neste contexto, o Fundo Monetário Internacional reviu consideravelmente em baixa o crescimento do PIB real global perspetivado para 2020, de -3,0% no relatório económico de abril para -4,9% no de junho, o que a confirmar-se constituirá a maior recessão desde a Grande Depressão de 1929-1933. Esta instituição concluiu que a referida contração é transversal tanto ao bloco desenvolvido (-8,0%) como ao emergente (-3,0%). No que concerne à evolução de preços, a conjugação de fraca procura com a queda acentuada das cotações do petróleo resultaram no abrandamento da inflação. Adicionalmente, esta conjuntura originou a adoção de políticas monetárias e fiscais extremamente expansionistas a nível global.

Nos EUA, o PIB real patenteou a pior queda desde o quarto trimestre de 2008, com um crescimento em cadeia no primeiro trimestre do ano de -1,3%. Este comportamento adveio da implementação das medidas de contenção durante as últimas semanas de março, com a componente do consumo a registar a queda mais severa desde o segundo trimestre de 1980. No segundo trimestre, o PIB real deverá evidenciar uma contração superior, em resultado do aumento da restritividade das medidas e da sua maior duração. A taxa de desemprego, que se encontrava a 3,5% em fevereiro, alcançou em abril o valor máximo histórico, de 14,7%. Contudo, evidenciou uma descida até ao final do semestre, tendo-se fixado a 11,1% em junho. A inflação denotou um forte abrandamento, permanecendo consideravelmente aquém do objetivo de 2% da Reserva Federal Americana (*Fed*). Neste enquadramento, a autoridade monetária implementou de forma célere, abrangente e em larga escala um conjunto de medidas para minimizar os danos económicos da atual crise e normalizar o funcionamento dos mercados de capitais. Neste sentido, procedeu, entre outras, ao corte das taxas de juro de referência para o intervalo [0%-0,25%], à compra avultada de ativos (nomeadamente de títulos do tesouro) e à implementação de diversos programas de cedência de crédito. Em simultâneo, o governo aprovou várias medidas de estímulo, das quais se destaca o programa fiscal superior a 2 biliões de dólares.

Por seu turno, a atividade económica da Área Euro apresentou uma contração em cadeia de 3,6%, no primeiro trimestre de 2020, com quedas fortes do consumo e do investimento, advinda da implementação extensiva de medidas de contenção nos Estados-membros em meados de março. Nas maiores economias da região, o PIB real contraiu em cadeia 2,2% na Alemanha, 5,3% em França e na Itália e 5,2% em Espanha. Já a economia portuguesa apresentou uma variação de -3,8% no primeiro trimestre deste ano. Esta divergência de crescimento deverá permanecer no segundo trimestre e o impacto poderá acentuar-se devido ao aumento da restritividade das medidas de contenção implementadas e à sua maior duração. A taxa de desemprego da Área Euro registou uma subida de 7,2% em fevereiro para 7,4% em maio, com aumentos, entre outros, na Alemanha, de 3,5% para 3,9%, em França, de 7,6% para 8,1%, e em Espanha, de 13,7% para 14,5%, e com reduções em Itália, de 9,0% para 7,8% e em Portugal, de 6,4% para 5,5%. Neste enquadramento, o Banco Central Europeu anunciou, entre outros, o Programa de Compras de Emergência na Pandemia (vulgarmente conhecido pela sigla anglo-saxónica *PEPP - Pandemic Emergency Purchase Programme*) no valor inicial de 750 mil milhões de euros, posteriormente incrementado em 600 mil milhões de euros, e condições significativamente mais favoráveis para as Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas (*TLTRO III – Targeted Longer-Term Refinancing Operations*), para as quais a taxa aplicada pode alcançar -1%. Na vertente fiscal, em adição aos avultados programas de estímulo nacionais, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de um Fundo de Recuperação Europeu no valor de 750 mil milhões de euros, repartidos entre 500 mil milhões de euros em subvenções e 250 mil milhões de euros em empréstimos, que soma ao pacote previamente aprovado pelo Eurogrupo de 500 mil milhões de euros.

Por fim, a China registou no primeiro trimestre deste ano uma contração em cadeia de 9,8% do PIB real, com o pico do surto pandémico no país a ter ocorrido, possivelmente, neste período. Os dados de consumo, de produção industrial e de investimento em abril e maio evidenciam já o início da retoma económica no segundo trimestre.



COVID 19

No final do primeiro semestre de 2020, a redução da restritividade das medidas de distanciamento social, implementadas para conter a pandemia COVID-19, e a consequente reabertura gradual das economias, conjuntamente com as políticas macroeconómicas ultra expansionistas, possibilitaram os primeiros sinais de melhoria do contexto económico a nível mundial. As evidências da referida retoma encontram-se patentes em vários indicadores de frequência mais elevada, tais como os de mobilidade, mas também em dados avançados da indústria e dos serviços. Todavia, a recuperação global permanece incompleta, assimétrica entre países e indústrias, estando envolta num elevado grau de incerteza, com a evolução da atividade no segundo semestre do ano a continuar a depender de forma substancial dos desenvolvimentos em torno da pandemia e da manutenção das políticas de suporte fiscal e monetário.

Em concreto, nos EUA, a rapidez, proatividade e agressividade das autoridades monetária e fiscal permitiram amenizar algum do impacto da paragem abrupta e inédita da economia, nomeadamente no rendimento das famílias, apesar do aumento expressivo da taxa de desemprego. Desta forma, após a forte contração do PIB real no primeiro semestre, de cerca de 11%, na segunda metade do ano será possível perspetivar uma evolução positiva da atividade, com o consenso de analistas a apontar para um crescimento superior a 6%. No entanto, o aumento de casos COVID-19, a partir de meados de junho, com diversos Estados a implementarem novamente algumas medidas de contenção social, conjuntamente com a incerteza quanto ao prolongamento de determinadas políticas fiscais, resultou na moderação de vários indicadores económicos, constituindo um risco para a sustentabilidade e robustez da recuperação.

No que se refere à Área Euro, as medidas de contenção social mais restritivas e por um período de tempo mais prolongado em alguns países traduziram-se numa forte quebra do PIB no primeiro semestre, de cerca de 15%. Porém, o recente alívio gradual das medidas de contenção, a aprovação do plano de recuperação económica europeu, o qual inclui um novo instrumento no valor de 750 mil milhões de euros, com uma parcela deste montante a ser distribuída sob a forma de subvenções, que se soma aos programas de suporte económico nacionais, poderão sustentar a retoma económica na região. Neste âmbito, a expectativa dos analistas é que na segunda metade do ano se verifique um crescimento de cerca de 11%. Contudo, esta retoma estará dependente de os possíveis novos surtos de coronavírus permanecerem localizados e controlados.

Já na China, em virtude de se encontrar numa fase mais avançada do controlo da pandemia e de a cava do ciclo económico ter já ocorrido durante o primeiro trimestre do ano, a recuperação encetada no segundo trimestre deverá prosseguir durante o remanescente do ano. Quanto à maioria dos restantes países do bloco emergente, locais onde a situação epidemiológica ainda não se encontra sob controlo, tais como a Índia e o Brasil, a recuperação económica continua sujeita a um elevado nível de incerteza.

Nesta envolvente, ao longo dos próximos meses, apesar das incertezas vigentes, na ausência de uma segunda grande vaga de COVID-19 que implique a reintrodução generalizada das medidas de contenção social e, consequentemente, uma nova deterioração da atividade, os mercados de maior risco deverão continuar a beneficiar de valorizações relativamente mais atrativas que as dos ativos de refúgio. Para este comportamento deverão contribuir a contínua reabertura da atividade, as surpresas registadas nos indicadores económicos avançados e o suporte das políticas monetárias e fiscais. Especificamente, os mercados acionistas poderão ser também beneficiados pelo posicionamento historicamente reduzido de alguns investidores na classe e os de crédito pelo efeito estabilizador dos programas de compra de ativos dos bancos centrais. Deste modo, o enquadramento é favorável à manutenção, no curto prazo, de melhores desempenhos das classes de maior risco, tais como a de ações e a de obrigações de dívida privada, face às de dívida pública.

No entanto, importa salientar alguns riscos para além de uma segunda vaga de COVID-19. Com efeito, a não aprovação ou a demora de um novo programa de estímulo fiscal nos EUA, as tensões diplomáticas e comerciais entre os EUA e a China, a incerteza em torno das eleições presidenciais norte-americanas, o impasse nas negociações sobre as relações económicas “pós-Brexit” entre a União Europeia e o Reino Unido constituem riscos potenciais para a segunda metade do ano. Em compensação, o desenvolvimento



de um tratamento eficaz ou a aprovação de uma vacina para a COVID-19 poderão gerar um suporte substancial aos mercados de maior risco.

No contexto descrito, à data deste relatório, verifica-se ainda um elevado grau de incerteza ao nível económico e dos mercados financeiros e, em consequência, quanto ao impacto que este poderá gerar nas contas dos fundos no decorrer do ano de 2020.

MERCADOS FINANCEIROS

O comportamento dos mercados financeiros, após um início de ano positivo, com a perspetiva que a situação epidemiológica não seria apenas um fenómeno adstrito à China e que iria espoletar uma recessão a nível global, evidenciou uma deterioração expressiva do sentimento dos investidores, o que se traduziu em impactos significativos nas classes de maior risco entre meados de fevereiro e o final de março. Com o recente enquadramento de abertura gradual das economias, de recuperação de métricas económicas avançadas e de reforço das políticas macroeconómicas expansionistas, os mercados financeiros globais evidenciaram, desde finais de março, um padrão de maior otimismo. Deste modo, as referidas classes de ativos demonstraram uma tendência de apreciação, com os principais índices acionistas e os *spreads* de crédito de títulos de dívida pública e privada a reverterem até ao final de junho grande parte do movimento de fortes quedas e de alargamentos ocorridos na segunda metade do primeiro trimestre.

Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Obrigações do Tesouro			
EUA	1,6%	6,9%	8,7%
Área Euro	0,7%	6,8%	2,0%
Alemanha	-1,1%	3,0%	2,3%
Itália	4,9%	10,6%	1,6%
Portugal	0,0%	8,5%	0,9%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito			
<i>Investment Grade</i> em dólares	4,3%	14,5%	5,0%
<i>Investment Grade</i> em euros	0,8%	6,3%	-1,2%
<i>High Yield</i> em dólares	4,0%	14,3%	-3,8%
<i>High Yield</i> em euros	3,3%	11,3%	-5,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No mercado **Monetário**, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram quedas significativas o que comparou com a relativa estabilidade das da Área Euro, refletindo a redução das *Fed Funds*, de 150 pontos base (p.b.), num período em que o BCE manteve as taxas de depósito inalteradas. No mercado de dólares, o indexante *Libor* variou -161p.b., para 0,30%, no prazo de 3 meses, -154p.b., para 0,37%, no de 6 meses e -145p.b., para 0,55%, no de 12 meses. Já a *Euribor* registou uma queda de 4p.b., para -0,42%, na maturidade de 3 meses, um aumento de 2p.b., para -0,31%, na de 6 meses, e também de 2p.b., para -0,23%, na de 12 meses.



No que respeita às **Obrigações de Dívida Pública**, os mercados beneficiaram da queda das taxas de juro, em especial o dos EUA que registou um desempenho positivo de quase 9%, o que comparou com a *performance* da Área Euro de 2%. A redução das *yields* foi indissociável do contexto de paragem inédita e repentina da atividade económica global, em resultado das medidas de contenção da pandemia de COVID-19, e das políticas monetárias implementadas para minimizar os impactos da recessão. Nos EUA, perante o corte das taxas de referência e o programa de compra de ativos, verificou-se uma descida das taxas de juro, que no prazo dos 10 anos foi de 128p.b., terminando o semestre a 0,66%. Em comparação, a taxa de juro germânica na mesma maturidade diminuiu 30p.b., para -0,45%, tendo atingido em março o nível mínimo de -0,85%. Para além da redução das *yields* das obrigações do tesouro da Alemanha ter sido inferior às dos EUA, o desempenho do mercado da Área Euro foi condicionado pelo alargamento dos prémios de risco dos restantes Estados-membros. Para este movimento contribuíram os receios decorrentes dos impactos da situação pandémica atual sobre as finanças públicas de alguns países e as dúvidas levantadas pelo Tribunal Constitucional Alemão sobre a continuação da participação do *Bundesbank* no Programa de Compra de Dívida Pública (*PSPP*) do BCE. Em compensação, pela positiva, salientaram-se o efeito estabilizador dos programas de compra de ativos do BCE e a proposta da Comissão Europeia para o Plano de Recuperação Europeu, a qual estabelece as bases para uma maior solidariedade fiscal entre os Estados-membros.

A performance da maioria dos mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** foi negativa, em especial os de emissões em euros. A conjuntura de queda global de taxas de juro, não foi suficiente para compensar o alargamento dos *spreads* de crédito registados. A exceção acabou por ser o segmento de americano de *Investment Grade* (qualidade creditícia superior), ao ser beneficiado pela maior queda das *yields* sem risco desta região, que, inclusivamente, mais que compensou o aumento dos *spreads*. Estas dinâmicas ocorreram num contexto de aumento dos receios com a solvabilidade das empresas, perante os impactos da COVID-19 na sua atividade. Nesta envolvente, as agências de *rating* reviram em alta as expectativas para as taxas de incumprimento, com a *Moody's* a esperar que esta métrica para os emitentes de risco especulativo global se situe acima de 10% ao longo dos próximos 12 meses. A ação dos bancos centrais foi determinante para a estabilização dos prémios de risco desta classe, em especial os programas de compra de ativos da *Fed* e do BCE, ao incluírem títulos de dívida privada. No caso específico do programa da autoridade monetária americana, poderão, inclusivamente, ser adquiridas emissões de *High Yield* (menor qualidade creditícia).

Rendibilidades dos Mercados de Ações

	referência	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Global (em euros)		10,5%	28,9%	-6,3%
Desenvolvidos (em euros)		10,7%	30,0%	-5,8%
Emergentes (em euros)		8,6%	20,6%	-9,8%
EUA		10,9%	31,5%	-3,1%
Área Euro		7,8%	25,5%	-12,4%
Itália		11,6%	33,8%	-16,2%
França		8,2%	29,2%	-16,5%
Espanha		5,3%	15,7%	-23,1%
Portugal		1,8%	15,1%	-13,5%
Reino Unido		3,7%	17,3%	-16,9%
Japão		12,1%	20,2%	-4,9%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



A classe de **Ações** apresentou desvalorizações, num período em que se registou uma forte revisão em baixa dos lucros esperados, decorrente dos impactos negativos da COVID-19 na atividade económica. Desta forma, após o mercado acionista global em euros ter obtido uma rentabilidade de quase 30% em 2019, a mais elevada dos últimos 10 anos, com ganhos na generalidade das geografias e setores, terminou os primeiros seis meses do ano com uma variação próxima a -6%, com performances negativas na generalidade das regiões. Este comportamento é relativamente modesto, quando comparado com a correção de março, com a queda desde o máximo de fevereiro a ser superior a 30%. Com a recente melhoria do enquadramento económico, permitido pela abertura gradual das economias, e com as políticas macroeconómicas expansionistas implementadas, em semelhança a outras classes de ativos de maior risco, as ações recuperaram uma parte considerável das perdas ocorridas em março. Em termos geográficos, o mercado americano apresentou uma menor desvalorização, beneficiando da celeridade das autoridades políticas na resposta aos efeitos do COVID-19 e de uma maior proporção de setores mais resilientes ao contexto económico vigente. Pela positiva, evidenciou-se a China, com valorizações superiores a 6%, impulsionado pela promoção de programas de estímulos económicos, onde se inclui o investimento em infraestruturas, bem como pela reabertura mais célere desta economia comparativamente à generalidade dos países. Não obstante, o bloco emergente averbou perdas de quase 10%, penalizado pelo comportamento dos mercados de outros países, onde a situação epidemiológica ainda não se encontra sob controlo, tais como a Índia e o Brasil, estando a recuperação económica sujeita a um nível de incerteza significativo.

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Dólar americano	1,4%	2,3%	-0,2%
léne	0,7%	3,2%	0,5%
Libra	5,9%	6,3%	-6,6%
Franco suíço	2,3%	3,9%	2,0%
Dólar canadiano	2,2%	7,4%	-4,5%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Em relação ao **Mercado Cambial**, o euro manteve-se relativamente estável face ao dólar e apresentou uma forte variação positiva face à libra. A moeda única foi suportada pelo maior otimismo em torno das expectativas de recuperação global, em especial no final do semestre. A desvalorização da libra, ocorreu num período em que se voltou a assistir ao aumento das incertezas sobre a forma como a saída do Reino Unido da União Europeia irá ocorrer.

Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Global	2,5%	7,7%	-19,4%
Energia	1,0%	11,8%	-46,3%
Metais industriais	2,2%	7,0%	-8,4%
Metais preciosos	9,2%	17,0%	13,8%
Agricultura	0,5%	1,7%	-14,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** foi penalizada, não só pela referida envolvente, mas também pela instabilidade pronunciada dos preços do petróleo, este último com perdas de quase 60% no semestre. Esta dinâmica adveio da redução da procura mundial que propiciou um forte aumento de inventários, gerando

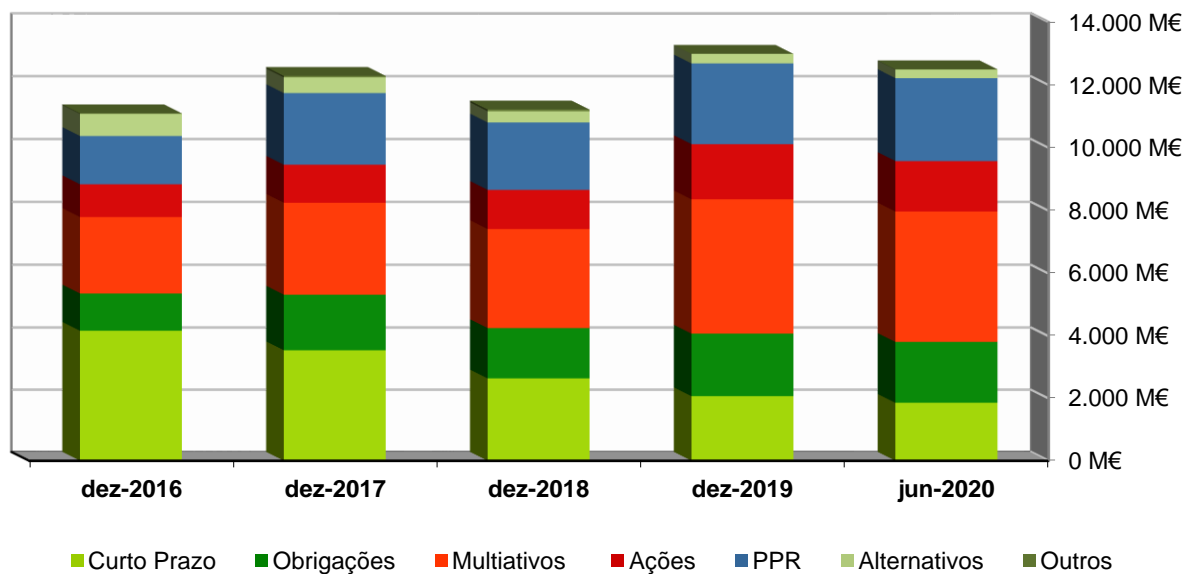


nos EUA preocupações quanto à capacidade de armazenamento disponível existente. Neste contexto, os contratos para entrega nos EUA (*WTI*) atingiram, pela primeira vez na história, valores negativos, tendo o futuro para entrega em maio encerrado a sessão de 20 de abril a -38 dólares por barril. A reabertura parcial das várias economias e o compromisso dos membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e dos seus aliados em reduzir a produção em 10 milhões de barris por dia amenizou parcialmente os receios relacionados com o excesso da oferta.

MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de junho de 2020, o valor dos ativos geridos pelos fundos mobiliários portugueses ascendeu a 12.500 milhões de euros, o que reflete uma diminuição de 4% nos montantes sob gestão, desde o início do ano.

Os Fundos Multiativos constituíam, nesta data, o principal segmento de mercado, representando 33,2% dos fundos geridos apesar de terem registado um decréscimo de 3% no decorrer do semestre. O segundo lugar, com uma quota de 21,1%, é representado pelo segmento dos fundos PPR que registou um acréscimo de montante sob gestão na ordem dos 3%. Em terceiro lugar, posicionam-se os fundos de Obrigações com uma quota de 15,6%, ultrapassando os Fundos de Curto Prazo com uma quota de 14,9%.



Fontes: CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Estatísticas periódicas

APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Ao longo do primeiro semestre de 2020 não foi lançado nem liquidado qualquer F.I.M. em Portugal, pelo que o número de Fundos em atividade manteve-se inalterado em 158.

No final de junho, as cinco maiores gestoras portuguesas de fundos mobiliários concentravam 95,0% dos ativos sob gestão. A sociedade gestora com maior volume de ativos sob gestão é a Caixa Gestão de Activos com 4.162 milhões de euros, o que se traduz numa quota de mercado de 33,3%. Seguem-se a BPI Gestão de Activos, com 2.462 milhões de euros e uma quota de 19,7%, e a IM Gestão de Activos com 2.397 milhões de euros, o que corresponde a uma quota de 19,2%.



ATIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

O CAIXA OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 15 de novembro de 1993 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos de taxa fixa, visando a obtenção de uma rentabilidade a médio e longo prazo adequada ao nível de risco que este tipo de ativos normalmente comporta.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por ativos de taxa fixa, nomeadamente, por obrigações e obrigações hipotecárias, denominados em euros e emitidas por entidades públicas ou privadas sediadas na OCDE. O Fundo investe um mínimo de 80% do seu valor líquido global em obrigações. As obrigações de Taxa Fixa representam mais de 50% do valor líquido global do fundo.

Estratégia de investimento

O Fundo teve uma rentabilidade positiva no primeiro semestre de 2020, na sequência de quedas nas taxas de juro de referência. Nos spreads de periferia verificou-se uma elevada volatilidade com registos de alargamentos expressivos até abril e estreitamentos a partir dessa data até ao final do semestre. Na análise aos primeiros seis meses de 2020, os spreads da periferia registaram um alargamento moderado.

No primeiro semestre, o Fundo implementou uma estratégia bastante dinâmica de forma a beneficiar dos movimentos ocorridos no segmento obrigacionista. Assim, no início de 2020, a gestão do Fundo, por um lado, privilegiou um posicionamento de sub-exposição a obrigações de dívida soberana de países core da zona euro (em particular França e Áustria), e por outro lado, manteve alguma neutralidade a Itália e a Espanha. Com o agudizar da crise de saúde pública associada ao novo coronavírus, a gestão reduziu exposição a Itália, resultando numa sub-exposição a este país.

O acórdão do Tribunal Constitucional Alemão em maio trouxe novamente uma forte volatilidade, mas o posterior unir de forças entre França e Alemanha através da proposta de um Recovery Fund, dissipou os receios dos investidores. Nessa altura, a gestão optou por fechar a posição de sub-exposição a Itália.

Neste semestre, o Fundo manteve uma exposição reduzida a obrigações de dívida privada face ao que era o peso neste segmento durante grande parte dos anos anteriores, tendo em conta o menor valor relativo identificado. Com o intuito de captar prémios de risco considerados atrativos, o Fundo participou, de forma seletiva, em emissões no mercado primário de dívida.

O atual enquadramento está associado a uma forte expansão dos balanços dos Bancos Centrais, no sentido de inverter a contração económica global, bem como à injeção de estímulos fiscais por parte da maior parte dos governos. Nesse sentido, a estratégia de gestão do Fundo continuará a pautar-se pela tentativa de explorar os períodos de oscilação das taxas de juro de referência no espaço europeu, sem descuidar a preservação de capital, dentro dos parâmetros da sua política de investimento.

Medidas tomadas no âmbito da pandemia Covid-19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.



Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2020, o valor líquido global do Fundo ascendia a 40.161.066,71 euros, repartidos por 3.127.212,6701 unidades de participação, detidas por 1.703 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo teve uma rentabilidade de 0,69% e uma volatilidade de 4,79% (classe de risco 3).

Demonstração do património a 30 de junho de 2020

Valores em euros

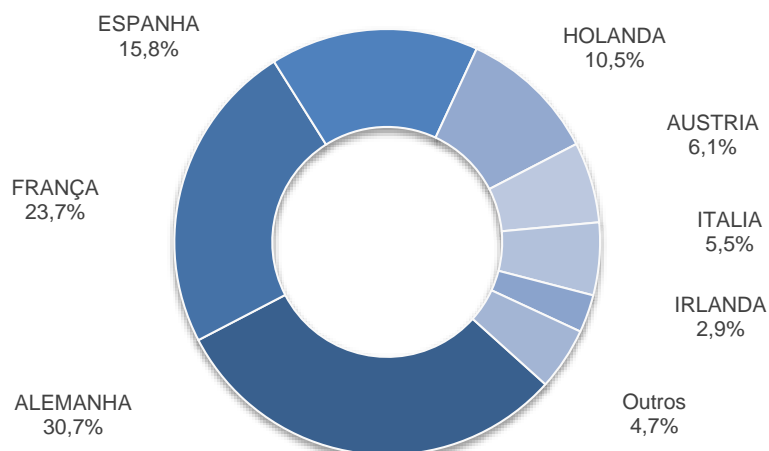
Valores Mobiliários	35.624.693
Saldos Bancários	3.337.627
Outros Ativos	1.252.323
Total dos Ativos	40.214.643
Passivo	53.576
Valor Líquido de Inventário	40.161.067

Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsa europeia	32.280.847
Cotados em Bolsa não europeia	0
Negociados noutro mercado regulamentado	3.343.846
Papel Comercial	0
Unidades de participação	0
Não cotados	0

Composição da carteira



**Dados Históricos**

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2011	18.228.162,81	1.969.103,8360	9,2571	- 0,49%	4
2012	18.415.513,56	1.788.091,4655	10,2990	11,19%	3
2013	18.322.907,74	1.757.928,6508	10,4230	1,21%	3
2014	35.032.434,51	3.035.428,1429	11,5412	10,73%	3
2015	37.509.429,84	3.211.459,7602	11,6799	1,21%	3
2016	51.361.148,57	4.270.783,3189	12,0262	2,95%	3
2017	40.589.298,41	3.674.229,2482	13,8706	0,40%	3
2018	30.507.250,85	2.526.575,8475	12,0745	0,00%	3
2019	41.562.127,30	3.258.524,6427	12,7549	5,63%	3
2020*	40.161.066,71	3.127.212,6701	12,8424	0,69%	3

* Dados relativos ao primeiro semestre de 2020

As Rendibilidades e as Classes de Risco divulgadas foram calculadas com base nos Valores UP dos 12 meses anteriores.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Valores em euros

	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
Proveitos e Ganhos	6.838.993	7.423.868	6.507.247	5.149.353
Custos e Perdas	6.724.989	7.512.582	4.715.563	4.883.893
Resultado Líquido	114.004	-88.714	1.791.684	265.460

Impostos, Comissões e Taxas	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
- Impostos	22.660	19.047	31.245	18.639
- Comissão de Gestão	409.240	351.137	299.594	186.165
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	541	2.016	659	317
- Comissão de Depósito	45.471	39.015	33.288	20.685
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	6.527	5.484	4.857	2.985
- Custos de Auditoria	2.706	2.706	2.706	1.353
- Custos de Transação	0	0	0	0

Custos suportados pelos participantes	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	1.479	3.144	1.425	5.736

n.a. – não aplicável

Lisboa, 26 de agosto de 2020

Tiago Ravara Marques

Paula Geada



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020			30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019	
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido		
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC					
21	Obrigações	3	35.262.134	442.462	79.903	35.624.693	31.889.982	61	Unidades de Participação	1	15.598.471	13.419.484
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-72.798.904	-76.210.068
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	97.096.040	95.304.356
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	265.460	1.583.097
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		35.262.134	442.462	79.903	35.624.693	31.889.982		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		40.161.067	34.096.869
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-	481	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
TERCEIROS							TERCEIROS					
411+...+418	Contas de Devedores	17	997.280	-	-	997.280	169.244	421	Resgates a Pagar a Participantes	17	5.335	11.094
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		997.280	-	-	997.280	169.244	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
DISPONIBILIDADES							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
11	Caixa		-	-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos	17	-	4.904
12	Depósitos à Ordem	3	3.337.627	-	-	3.337.627	1.676.876	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	3	-	-	-	-	950.000	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	-	4.130
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		53.576	846.904
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		3.337.627	-	-	3.337.627	2.626.876	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
51	Acréscimos de Proveitos	17	236.403	-	-	236.403	266.705	55	Acréscimos de Custos	17	-	4.904
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	18.640	-	-	18.640	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	-	4.130
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		255.043	-	-	255.043	266.705		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		-	9.034
	TOTAL DO ATIVO		39.852.084	442.462	79.903	40.214.643	34.952.807		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		40.214.643	34.952.807
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				3.127.213	2.690.365		Valor Unitário da Unidade de Participação	1	12,8424	12,6737

Abreviaturas: MV - Mais Válias; mv - Menos Válias; P - Provisões.

**CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros	12	-	1.420.440	925	Futuros	12	3.461.480	3.627.960
	TOTAL		-	1.420.440		TOTAL		3.461.480	3.627.960
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-	935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		-	1.420.440		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		3.461.480	3.627.960
99	Contas de Contrapartida		3.461.480	3.627.960	99	Contas de Contrapartida		-	1.420.440


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		144.973	83.081	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		383.790	402.762
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		197	42
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	2.865	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-					
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		210.152	162.917	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		212	151	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		2.837.326	636.681					
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		3.219.190	2.015.922
739	Em Operações Extrapatrimoniais		1.670.730	932.000	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839	Em Operações Extrapatrimoniais		1.545.660	999.400
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	18.639	15.587					
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
751	Provisões para Encargos		-	-					
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		1.861	1.747					
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)			4.883.893	1.835.029	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)			5.148.837	3.418.126
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		516	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)			-	-	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)			516	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se » 0)		265.460	1.583.097	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se « 0)		-	-
TOTAL			5.149.353	3.418.126	TOTAL			5.149.353	3.418.126
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		620.681	1.698.922	F-E	Resultados Eventuais		516	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-125.282	64.384	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		265.460	1.583.097
B-A	Resultados Correntes		264.944	1.583.097	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		265.460	1.583.097

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		9.155.803	6.290.181
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		10.873.127	4.465.352
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-1.717.324	1.824.829
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		23.736.334	16.862.087
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		-	800.000
Juros e proveitos similares recebidos		401.239	672.825
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		26.414.587	18.241.104
Juros e custos similares pagos		144.973	83.081
Outras taxas e comissões		130	199
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		-2.422.117	10.528
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		-	300.000
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		850.000	361
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-850.000	299.639
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		482	-
Vencimento de depósitos a prazo e com pré-aviso		950.000	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		184.217	143.206
Comissão de depósito		20.476	15.912
Constituição de depósitos a prazo e com pré-aviso		-	950.000
Imposto e taxas		21.321	81.906
Auditoria		1.353	1.353
Custos de research		302	-
Fluxo das operações de gestão corrente		722.813	-1.192.377
OPERAÇÕES EVENTUAIS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		-	-
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		-4.266.628	942.619
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	7.604.255	734.257
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	3.337.627	1.676.876



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O CAIXA OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, anteriormente denominado de CAIXGEST OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado em 24 de março de 1992, por portaria do Ministro das Finanças, tendo iniciado a sua atividade em 15 de novembro de 1993.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo principal proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos de taxa fixa, visando a obtenção de uma rentabilidade a médio e longo prazo adequada ao nível de risco que este tipo de ativos normalmente comporta.

Sendo um Fundo de obrigações de Taxa Fixa, o seu património será composto por ativos desta natureza, nomeadamente, por obrigações e obrigações hipotecárias denominadas em Euros e emitidas por entidades públicas ou privadas. O Fundo investirá, diretamente ou indiretamente, um mínimo de 80% do seu valor líquido global em obrigações. As obrigações de Taxa Fixa representarão mais de 50% do valor líquido global do Fundo.

Os capitais do fundo podem ser investidos até 100% em valores mobiliários emitidos ou garantidos por um Estado membro da Comunidade Europeia e organismos internacionais de carácter público a que pertençam um ou mais estados membros, desde que respeitem a, pelo menos, seis emissões diferentes e que os valores pertencentes a uma mesma emissão não excedam 30% do valor global do fundo.

O Fundo poderá deter também ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

Ao Fundo está vedado o investimento em ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmem o direito de subscrição de ações ou de aquisição a outro título de ações. O Fundo não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento.

O Fundo poderá vir a efetuar a cobertura dos riscos de variação do preço dos ativos em carteira ou de variabilidade dos rendimentos. Para o efeito o Fundo poderá contratar derivados (Futuros, Opções, Swaps, Forward's) de taxa de juro, de crédito e de câmbios. Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o Fundo também poderá transacionar derivados (Futuros, Opções, Swaps, Forward's).

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

Principais políticas contabilísticas



As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 0,90%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos



Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2020 pelo valor máximo de 0,002%/ano sobre o VLGf, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo sido estabelecido que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no nº2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO



O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2020 foi o seguinte:

	31-12-2019	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2020
Valor base	16.253.452	3.544.686	-4.199.668	-	-	15.598.471
Diferença p/ Valor Base	-71.787.365	5.611.117	-6.622.655	-	-	-72.798.904
Resultados transitados	95.304.356			1.791.684	-	97.096.040
Resultados distribuídos	-			-	-	-
Resultado líquido do exercício	1.791.684			-1.791.684	265.460	265.460
	<u>41.562.127</u>	<u>9.155.803</u>	<u>-10.822.323</u>	<u>-</u>	<u>265.460</u>	<u>40.161.067</u>
Nº de unidades de participação	<u>3.258.525</u>	<u>710.646</u>	<u>-841.958</u>			<u>3.127.213</u>
Valor da unidade de participação	<u>12,7549</u>	<u>12,8838</u>	<u>12,8538</u>			<u>12,8424</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2020	Jan	43.683.709	13,0354	3.351.169
	Fev	42.218.046	13,0796	3.227.769
	Mar	40.613.369	12,7025	3.197.268
	Abr	40.765.612	12,8176	3.180.429
	Mai	41.304.527	12,7852	3.230.651
	Jun	40.161.067	12,8424	3.127.213

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2020, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta:

Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
--------------------	-------------	--------------	-------------------	----------------	-------

1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS

1.3 - Mercado de Bolsa de Estados Membros UE

1.3.1 - Títulos de Dívida Pública

DBR 2.5% 01/2021	2.859.408	-	-11.841	2.847.567	34.247	2.881.814
DBR 1.5% 02/2023	1.602.810	-	-14.033	1.588.778	8.422	1.597.200
DBR 0.5% 08/27	3.514.391	-	-4.661	3.509.730	14.208	3.523.938
DBR 0.25% 02/2029	2.307.549	50.235	-	2.357.784	2.059	2.359.843
FRTR 0.25% 11/26	3.134.175	-	-5.280	3.128.895	4.488	3.133.383
FRTR 2% 05/48	1.937.028	65.755	-	2.002.784	2.940	2.005.723
SPGB 1.95% 07/2030	1.925.220	31.820	-	1.957.040	30.523	1.987.563
SPGB 3.45% 07/66	377.638	116.615	-	494.253	9.530	503.783
SPGB 0.45% 10/22	1.365.467	21.338	-	1.386.806	4.080	1.390.886



CAIXA OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
BTPS 4% 2/2037	516.572	8.600	-	525.172	6.637	531.809
BTPS 3.45% 03/48	3.454.870	18.215	-	3.473.085	31.453	3.504.538
NETHER 2.25% 07/2022	321.342	-	-3.431	317.912	6.492	324.403
NETHER 0.75% 07/28	2.868.530	-	-17.058	2.851.472	18.754	2.870.226
RAGB 0.75% 10/26	2.138.760	15.100	-	2.153.860	10.451	2.164.311
IRISH 0% 10/22	1.005.124	7.181	-	1.012.305	-	1.012.305
SPGB 6% 31/01/2029	2.828.762	106.412	-	2.935.174	49.288	2.984.462
Subtotal:	32.157.646	441.272	-56.303	32.542.615	233.572	32.776.187
1.3.3 - Obrigações diversas						
GALPNA 1.375% 09/23	209.000	-	-5.435	203.565	2.149	205.714
CMZB 0.25% 09/2024	199.306	-	-7.793	191.513	395	191.908
DSYFP 0% 09/2022	401.432	-	-2.084	399.348	-	399.348
LLOYDS Float 06/2024	400.000	-	-2.968	397.032	39	397.071
GSK 0% 09/2023	400.736	-	-1.894	398.842	-	398.842
MET 0% 09/2022	300.189	-	-393	299.796	-	299.796
TMO 0.125% 03/2025	297.342	-	-1.335	296.007	125	296.132
ANNGR 0.125% 04/2023	199.764	-	-995	198.769	59	198.828
NIBCAP 0.01% 10/2029	498.205	1.190	-	499.395	36	499.431
ENELIM 0.375% 06/27	198.514	-	-703	197.811	29	197.840
Subtotal:	3.104.488	1.190	-23.600	3.082.078	2.831	3.084.909
Total	35.262.134	442.462	-79.903	35.624.693	236.403	35.861.096

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2020 foi o seguinte:

	31-12-2019	Aumentos	Reduções	30-06-2020
Depósitos à ordem	7.604.255			3.337.627
Depósitos a prazo e com pré-aviso	950.000	-	-950.000	-
	8.554.255	-	-950.000	3.337.627

Em 30 de junho de 2020 e 2019, os depósitos à ordem (todos expressos em euros) encontram-se domiciliados nas seguintes instituições financeiras:

	30-06-2020	30-06-2019
Caixa Geral de Depósitos	3.330.102	1.669.303
Millennium BCP	7.020	7.020
Novo Banco	505	553
	3.337.627	1.676.876

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS



4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte aquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
 - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou



- b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
 - b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
 - i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
 - c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

**9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**

Os impostos suportados pelo Fundo durante os primeiros semestres de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	30-06-2020	30-06-2019
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	18.639	15.587
	<u>18.639</u>	<u>15.587</u>

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2020 e 2019, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2020					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	2.847.567	-	-	-	2.847.567
de 1 a 3 anos	5.203.713	-	-	-	5.203.713
de 3 a 5 anos	1.089.927	-	-	-	1.089.927
de 5 a 7 anos	5.480.566	-	-	-	5.480.566
mais de 7 anos	20.605.888	-	-3.461.480	-	17.144.408
	<u>35.227.661</u>	<u>-</u>	<u>-3.461.480</u>	<u>-</u>	<u>31.766.181</u>

30-06-2019					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	910.521	-	-	-	910.521
de 3 a 5 anos	10.204.476	-	-	-	10.204.476
mais de 7 anos	19.780.494	-	-2.207.520	-	17.572.974
	<u>30.895.491</u>	<u>-</u>	<u>-2.207.520</u>	<u>-</u>	<u>28.687.971</u>

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2020		30-06-2019	
	Valor	% VLG F *	Valor	% VLG F *
Comissão de Gestão	193.611	0,4667%	150.937	0,4671%
Comissão de Depósito	21.512	0,0519%	16.771	0,0519%
Taxa de Supervisão	2.985	0,0072%	2.337	0,0072%
Taxa de Majoração	188	0,0005%	143	0,0004%
Custos de Auditoria	1.353	0,0033%	1.353	0,0042%
Custos Research	509	0,0012%	394	0,0012%
	<u>220.158</u>		<u>171.936</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>41.482.343</u>		<u>32.311.060</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,5307%</u>		<u>0,5321%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

17. OUTROSTerceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros		
Margem	997.280	169.244
	<u>997.280</u>	<u>169.244</u>

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Terceiros - Passivo		
Resgates a pagar a participantes	5.335	11.094
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	31.701	25.894
Entidade Depositária	3.515	2.877
Autoridade de Supervisão	1.166	1.139
	36.382	29.910
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o rendimento	4.904	-
Imposto do selo	5.093	4.153
Operações Regularização Compra de Títulos		
Operações em mercado	-	800.000
Outros Valores a Pagar		
Custos de Research	509	394
Auditoria	1.353	1.353
	11.859	805.900
	53.576	846.904

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
De disponibilidades		
Depósitos a prazo e com pré-aviso	-	42
Da carteira de títulos		
Títulos de dívida pública	233.572	255.230
Obrigações diversas	2.831	11.433
	236.403	266.705
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem		
De operações futuros sobre taxa de juro	18.640	-
	18.640	-
	255.043	266.705

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Acréscimos e Diferimentos - passivo		
Acréscimos de custos		
Impostos a liquidar	-	4.904
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	-	4.130
	-	9.034



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Obrigações Longo Prazo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações**, denominado até 18 de setembro de 2019 por Caixagest Obrigações Longo Prazo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 40 214 643 euros e um total de capital do Fundo de 40 161 067 euros, incluindo um resultado líquido de 265 460 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Obrigações Longo Prazo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, na sequência da Pandemia do Covid-19, o Conselho de Administração da Entidade Gestora tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da Pandemia e ativou o plano de contingência, sendo que vai continuar a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes da Pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 89% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações oficiais.
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 28 de agosto de 2020.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



António José Correia de Pina Fonseca, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)